

MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

PROTOCOLO

Paulo Afonso, 14 de dezembro de 2015.

OF/GAB/PMPA n°. 250 /2015.

EXMO. SR..
PETRÔNIO JOSÉ LIMA NOGUEIRA.
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
PAULO AFONSO - BA.

Exmo. Sr.;

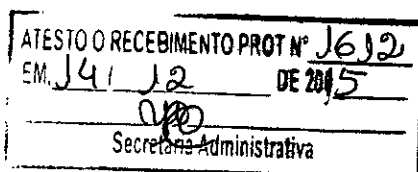
Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 49 da Lei Orgânica Municipal, decidi opor **VETO** ao Projeto de Lei n°. 021/2014 que "*Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Professor Juvenal Cordeiro Inô, passando-se, o referido espaço, a ser intitulado: Praça Professor Gilberto Gomes de Oliveira e dá outras providências*", por entender contrariar o interesse do próprio homenageado, reenviando esta decisão para apreciação nesta Casa, aguardando, que o presente veto, pelas justificativas expostas seja mantido.

Razões do veto

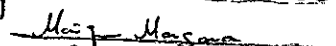
A proposta apresentada junto ao ora discutido projeto de lei, na verdade, desprestigia o ora homenageado Professor Gilberto Gomes de Oliveira, ferindo o interesse público, pois foi a pedido deste, ainda em vida, que a praça recebeu a denominação de Professor Juvenal Cordeiro Inô, pelo que entende o Poder Executivo, que apesar de honrosa e mais do que justa a proposta homenagem, esta não premia de forma plena o saudoso Professor Gilberto, quando altera vontade sua expressa em vida.

Estas Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar, na íntegra, o Projeto de Lei n°. 021/2013 que "*Dispõe sobre a alteração da denominação da Praça Professor Juvenal Cordeiro Inô, passando-se, o referido espaço, a ser intitulado: Praça Professor Gilberto Gomes de Oliveira e dá outras providências*", as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Atenciosamente,




ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Paulo Afonso
RECEBIDO 14/12/15

Gabinete do Presidente

